



DECRETO Nº 21/2019

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no art. 30, § 2º da Resolução nº 01/2018, Regimento Interno, e considerando votação aprovada pelos Senhores Vereadores na 19ª Sessão do 2º Período Legislativo Ordinário de 2019, realizada em 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por razões administrativas internas, a data das Sessões: 21º, 22º, 23º e 24º do 2º Período Legislativo Ordinário de 2019, que ocorreriam nos dias: 14, 15, 21 e 22 de outubro de 2019, para data ainda a ser definida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2019.

João Carlos Gonçalves
Presidente

